



**ATA DE REUNIÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023 - PMCA**

Ao(s) onze dias do mês de julho de 2023, às 09h30min, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 421/2023, para divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das proponentes para Execução de Obra de Infraestrutura incluindo Pavimentação e Drenagem Pluvial dos Loteamentos Recanto dos Paratis I e II, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ. Estiveram presentes na reunião os representantes das empresas **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**. Dada a abertura da reunião, o Presidente informou aos presentes o que foi constatado após a verificação da documentação jurídica, fiscal e técnica, apresentadas no Envelope "A" Documentação. Referente a habilitação jurídica e fiscal, todas as empresas foram consideradas habilitadas. Referente aos aspectos técnicos, a análise foi realizada pela Secretaria Municipal de Obras, através do Engenheiro Civil Srº Vitor Stutz Pinto. Conforme parecer técnico anexo, as empresas **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, COFRANZA CONSTRUTORA LTDA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** foram consideradas inabilitadas por não terem atendido a parcela de maior relevância referente a "Execução de base ou sub-base estabilizada quimicamente com estabilizador líquido de solos", através de seus atestados técnicos profissionais. Ao fim de toda a análise, a única empresa habilitada foi a empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**. Após o anúncio do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, os representantes das empresas **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** manifestaram interesse em interpor recursos. Foi concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para que apresentem suas razões. Registra-se que será dada ciência sobre o julgamento às demais participantes via e-mail e através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu. Nada mais havendo a registrar, determinou o Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes participantes e pela Comissão Permanente de Licitação.

**Representantes das empresas:**

Beatriz Coutinho Almeida - Credenciada: .....

Rafael Farias da Fonte - Credenciado: .....

**Comissão Permanente de Licitação**

Régis Silva Bento – Presidente .....

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães –Membro.....

Débora da Silva Aguiar – Membro.....